



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 919 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARCIA DIANE BATISTELA RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2666, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 99/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE

JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

19º	BRENO MOREIRA MIRALHA	RG Nº 58.220.648-0
-----	-----------------------	-----------------------

Cargo: MOTORISTA

19º	FAUSTO MORAIS	RG Nº 30.468.132-7
20º	ROSICLER TABARINI	RG Nº 18.396.475-5

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 16 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Câmara Municipal de Taciba torna públicos os valores referentes aos subsídios e vencimentos básicos mensais, conforme segue:

I - VEREADORES - SUBSÍDIO MENSAL

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Vereador	6	5.995,00
Vereador - Presidente	1	5.995,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1319

Página 3 de 3

Vereador - Vice-Presidente	1	5.995,00
Vereador - 1º Secretário	1	5.995,00
Vereador - 2º Secretário	1	5.995,00

II - SERVIDORES EFETIVOS - VENCIMENTO BÁSICO MENSAL

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Vigilante	2	2.737,35
Atendente Legislativo	1	2.737,35
Escrevente Legislativo	1	4.400,53

III - SERVIDORES COMISSIONADOS - VENCIMENTO BÁSICO MENSAL

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Assessor Geral do Legislativo	1	4.400,53
Assessor de Imprensa	1	4.400,53

IV - ESTAGIÁRIO - BOLSA-AUXÍLIO MENSAL

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Estagiário	1	968,68

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Taciba no Recurso Parlamentar e dá outras providências.

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício das atribuições, etc.

Considerando, que este Poder Legislativo estará em recesso parlamentar iniciando no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2.025 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2.026, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno, período em que seus trabalhos administrativos e legislativos sofrem considerável redução;

Considerando, que é dever de todo o agente público adotar um sistema de redução de horário com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado para fins de ordenar o expediente interno da Câmara Municipal de Taciba para o atendimento ao público (de segunda à sexta-feira) iniciando em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2.025 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2.026, o horário compreendido entre as 07h00min e 12h00min;

Art. 2º O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional, durante o período e horário estabelecido no art. 1º;

Art. 3º Na hipótese de necessidade de realização de atendimento específico ou serviço administrativo extraordinário, tais como o protocolo de documentos ou outras demandas que exijam presença física no prédio da Câmara Municipal, será convocado **servidor pertencente ao quadro efetivo**, o qual deverá se dirigir até o prédio da Câmara para a execução do respectivo serviço.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taciba, 16 de dezembro de 2.025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo/ Diretora de Secretaria por designação

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 487b-036f-e8fc-7e8d-40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1319, ano VIII, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 16/12/2025 às 08:16:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/487b-036f-e8fc-7e8d-40>